



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
(Art. 61, inciso IV, art. 67, § 1º e § 4º, incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/214)

I- DADOS GERAIS

Termo de Colaboração nº: 009/2022/SMPS

Período de Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022

Osc Parceira: Associação de Proteção e Assistência as Condenadas - APAC Feminina de Pouso Alegre

CNPJ: 34.843.762/0001-71

Objeto da Parceria: Recuperação e reintegração social de mulheres condenadas pela justiça, oriundas do Sistema Convencional de cumprimento de pena, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e de programa de integração no mercado de trabalho, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS.

Público Alvo: Mulheres condenadas pela justiça oriundas do Sistema Convencional de Cumprimento de Pena.

Valor Total do Repasse: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Gestora da Parceria: Aline Cristina Ferreira e Pereira

Portaria de designação da Gestora de Parcerias: Portaria nº. 32/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2023. Edição 3654.

II- DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PARECER

Considerando a nomeação de Gestora de Parceria em 01/12/2023 por meio da Portaria nº 32/2023; e que a presente Prestação de Contas se refere ao período de junho de 2022 a dezembro de 2022, cuja parceria foi acompanhada e monitorada por outro gestor.

A presente análise terá caráter documental; sendo analisados na elaboração deste parecer:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 161/164; 210/213
Relatório de visita <i>in loco</i>	Fls. 123/127
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Fls. 165; 214
DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria	Fls. 128/130; 167/169
Relatório fotográfico	Fls. 131/134; 172/179; 236/242; 272
Listas de Presenças das Oficinas, palestras, rodas de conversa e reuniões com familiares	Fls. 135/154; 186/209; 222/234; 273; 291/315
Projeto Pedagógico de Curso FIC/Curso de Bordado a mão	Fls. 269/271
Relato das recuperandas e Pesquisa de Satisfação	Fls. 180/185; 235; 274/289
Justificativas de ocorrências	Fls. 264/268-B
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 219/221; 256/258
Relatório de Execução Financeira	Fls. 243/244



Extratos bancários	Fls. 245/252
Relação de Funcionários custeados com o recurso da parceria	Fls. 253/254

III- AVALIAÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DAS METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Meta 1: Atender até 32 recuperandas na Oficina de artesanato.

A Associação comprovou através de listas de conclusão de curso de bordado e relatório fotográfico a realização da oficina nos meses de julho, agosto, setembro e novembro de 2022 com a participação de 11 recuperandas; e também do curso de Costura Profissionalizante no período de julho a agosto de 2022 com a participação de 6 recuperandas, totalizando em 17 recuperandas na oficina.

A OSC apresentou justificativa que embora não tenha sido realizado o registro nos demais meses, as atividades ocorreram regularmente, uma vez por semana, atendendo em média 25 recuperandas, durante o período da parceria, conforme fl. 264.

Portanto, a Associação comprovou o cumprimento da meta apesar da não apresentação do relatório da atividade como previsto na aferição da meta no Plano de trabalho.

1.1- Realizar 15 palestras às recuperandas.

A Associação comprovou através das listas de presença e relatórios fotográficos as realizações de 12 palestras, com temas relevantes e motivacionais para saúde da mulher, autoestima, espiritualidade, dentre outros.

A OSC justificou a não realização das três palestras restantes devido a desafios operacionais imprevistos, incluindo conflitos de agenda e indisponibilidade de palestrantes, conforme fl.265.

Dessa forma, a meta foi cumprida parcialmente, uma vez que não atingiu o número de palestras e não foi apresentado relatório da atividade como previsto na aferição da meta no Plano de trabalho.

1.2- Realizar 24 rodas de conversa ministradas pelo profissional da área de psicologia, atendendo até 32 recuperandas por encontro.

Realizar 12 rodas de conversa ministradas por voluntários da instituição, atendendo até 32 recuperandas.

A Associação comprovou através das listas de presença e relatórios fotográficos as realizações de 21 rodas de conversa com a psicóloga e demais voluntários da área da saúde, com temas voltados a saúde da mulher e habilidades emocionais, atendendo em média 24 recuperandas por encontro. A OSC justificou a não realização das três rodas restantes devido a circunstâncias imprevistas, desafios



logísticos, como a disponibilidade dos facilitadores das rodas de conversa, bem como restrições de agenda, conforme fl. 266. Portanto, a meta foi cumprida parcialmente.

Quanto as 12 rodas de conversas realizadas por voluntários foram apresentadas listas de presença e relatórios fotográficos atendendo em média 23 recuperandas por encontro. Portanto, a meta foi cumprida.

Portanto, a Associação comprovou o cumprimento parcial da meta e não foi apresentado relatório da atividade como previsto na aferição da meta no Plano de trabalho.

1.3- Realizar 6 encontros com familiares.

A Associação comprovou através das listas de presença e relatórios fotográficos a realização de 6 encontros com os familiares das recuperandas, todos os encontros com temas relevantes para recuperação, ressocialização e reintegração, bem como para o fortalecimento do vínculo familiar.

Portanto, a meta foi cumprida.

Meta 2: Ofertar 20 vagas às recuperandas no curso de Empreendedor Individual.

A Associação comprovou através de lista de conclusão de curso e relatório fotográfico a realização do curso de Empreendedor Individual com a participação de 13 recuperandas; o curso iniciou em outubro de 2022 e foi concluído em fevereiro de 2023 com duração de 180 horas, fora da vigência da parceria que foi até 31/12/2022. A OSC justificou o atraso na conclusão do curso devido ajustes necessários no planejamento, como a seleção de instrutores qualificados e adaptações no conteúdo para atender as necessidades específicas das recuperandas, conforme fl. 268-B.

A OSC implementou outros cursos de capacitação profissional e apresentou as listas de conclusão dos cursos “Conectado com o amanhã” no mês de junho de 2022 com a participação de 11 recuperandas e no mês de agosto com a participação de 17 participantes. Foram ainda realizados dois cursos no mês de dezembro, sendo um de Manicure com a participação de 11 recuperandas e o outro de Design de Sobrancelhas com a participação de 9 recuperandas; visando a capacitação profissional das recuperandas para geração de renda. No entanto, esses cursos não estavam previstos no Plano de trabalho, portanto, não configurando objeto dessa parceria.

Portanto, a meta foi cumprida integralmente apesar da conclusão do curso ter ocorrido fora da vigência.

2.1- Proporcionar atividades laborativas as 32 recuperandas através das oficinas/trabalho.



A Associação apresentou listas das atividades realizadas pelas recuperandas e fotos, sendo no mês de junho o total de 25, no mês de julho 27, no mês de agosto 27, no mês de setembro 28, no mês de outubro 26, no mês de novembro 28 e dezembro 29 recuperandas. Em média 27 recuperandas por mês realizaram as atividades.

Portanto, a Associação comprovou o cumprimento parcial da meta.

Ressalta-se que a parceria foi acompanhada pelo Gestor de Parcerias nomeado no período de execução do serviço e programa; e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que ao longo da parceria se manifestaram favorável à execução das atividades através dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e Homologações dos Relatórios.

IV- DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E/OU SOCIAIS

Através dos documentos apresentados pela Associação foi possível avaliar que os cursos ofertados as recuperandas proporcionaram conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e criações, aprimoramento de competências e descoberta de novas capacidades, o que contribui para inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e profissional. Observa-se também a importância da geração de trabalho e renda, estimulando e permitindo as recuperandas iniciarem seus próprios negócios pós-cumprimento de pena, além de contribuir para superação da situação de vulnerabilidade social.

As palestras e as rodas de conversas realizadas foram oportunidades de socialização e integração, troca de experiências, bem como proporciona também o fortalecimento dos vínculos e preparação para o mundo do trabalho.

Ressalta-se também a importância do trabalho realizado com a família para fortalecer as relações e vínculos, o que é fundamental para as recuperandas no processo de recuperação, ressocialização e reintegração.

Dessa forma, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais foram alcançados, tendo em vista a prática adquirida durante a qualificação profissional, o que possibilita geração de renda e empregabilidade, bem com oportunidades de superação da vulnerabilidade social.

V- DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Após analisar as informações descritas nos 16 formulários de pesquisa de satisfação apresentados pela OSC, foi possível verificar que referente à Oficina de Artesanato/bordado que 7



recuperandas avaliaram como “Regular”, 6 recuperandas como “Bom” e 3 recuperandas como “Excelente”; as palestras realizadas em uma escala de 1 a 5, 1 recuperanda avaliou com nota 3, 3 recuperandas com nota 4 e 12 recuperandas com nota 5; as rodas de conversas realizadas que 8 recuperandas avaliaram como “Bom” e 8 recuperandas como “Excelente”; os encontros com os familiares que 2 recuperandas avaliaram como “Regular”, 3 recuperandas como “Bom” e 11 recuperandas como “Excelente”; atividades de ressocialização, profissionalização e fortalecimento de vínculos, em uma escala de 1 a 5, 1 recuperanda avaliou com nota 3, 1 recuperanda com nota 4 e 14 recuperandas com nota 5; curso de capacitação profissional, que 1 recuperanda avaliou como “Regular”, 1 recuperanda como “Bom” e 14 recuperandas como “Excelente”; e por fim, as atividades laborativas que 2 recuperandas avaliaram como “Regular”, 3 recuperandas como “Bom” e 11 recuperandas como “Excelente”.

Sendo assim, foi possível observar resultado satisfatório na realização das atividades propostas, bem como através dos relatos apresentados verificou que houve fortalecimento de vínculos entre a associação e recuperandas, aproximação das mesmas com a família; aprendizado, troca de experiências, socialização e desenvolvimento das recuperandas nas oficinas.

VI- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Programa de Integração no Mercado de Trabalho para mulheres condenadas pela justiça; contínuo e ininterrupto, de forma que a Associação continuará ofertando o atendimento com recursos próprios.

VII- DA ANÁLISE FINANCEIRA

Este parecer é restrito à análise eminentemente de execução do objeto da parceria, não cabendo a esta gestora fazer ponderações técnicas em relação à execução financeira.

Portanto, estão excluídos desta análise os aspectos de natureza técnica, econômica e financeira, uma vez que esta Gestora não tem o aparato técnico para análise contábil e o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da OSC executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, e que fica dispensada a análise do relatório de execução financeira quando há cumprimento integral do objeto, conforme o inciso II do artigo 66 da Lei Federal nº. 13.019/2014.



Dessa forma, considerando que a OSC cumpriu o objeto da parceria, não foi realizada a análise financeira quanto à verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros), constatando apenas com base nos relatórios de execução financeira e extratos bancários da conta corrente específica apresentados, que houve nexos entre as despesas efetivamente realizadas e as previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta que houve desconto de tarifa bancária em 29/07/2022 no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo devolvido em 15/12/2022, conforme se pôde constatar analisando os extratos bancários; e que restou um saldo remanescente no valor de R\$ 1.227,03 (Um mil e duzentos e vinte e sete reais e três centavos), que foi devolvido à conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em 30/01/2023, conforme comprovante de folha 252.

VIII- CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Diante da análise realizada, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou integralmente as metas referente à oficina de artesanato, a realização de 12 rodas de conversa realizadas por voluntários, 6 encontros com os familiares e o curso de capacitação profissional; porém alcançou parcialmente as metas da realização das palestras, atingindo 80%; rodas de conversa com o psicólogo, atingindo 87,5% e as atividades laborativas atingindo 84% das recuperandas; apresentando justificativa do não alcance das metas devido a imprevistos, desafios logísticos, conflitos de agenda e indisponibilidade de palestrantes e facilitadores nas rodas de conversa, sendo acatadas por essa gestora.

Considerando que houve o cumprimento do objeto da parceria, apesar do alcance parcial de algumas metas, as atividades proporcionaram para as recuperandas benefícios e impacto social, bem como oportunidades de aprendizagem, aquisição de habilidades específicas que contribuíram para a atuação no mundo do trabalho; reintegração social e fortalecimento de vínculo, impactando positivamente na vida das recuperandas.

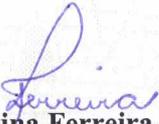
Ante o exposto, **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014, com **ressalva**, tendo em vista o cumprimento parcial de algumas metas; orientando que para a próxima parceria a OSC apresente os relatórios das atividades realizadas; busque alternativas para a realização das palestras e rodas de conversa propostas e/ou reduza o quantitativo; verifique o quantitativo de recuperandas nas atividades laborativas, bem como realize cronograma dos cursos ofertados se atentando para o período de parceria para que possa cumprir integralmente as metas pactuadas.



Informo que todo processo de formalização da parceria, monitoramento e prestação de contas está autuado em 3 volumes, numerados de fls. 02 a 315, analisados durante a elaboração deste parecer e encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Sendo assim, encaminho para análise do administrador público.

Pouso Alegre, 27 de março de 2024.


Aline Cristina Ferreira e Pereira
Gestora de Parcerias